

Ata da Sessão Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia vinte e sete de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Às dez e meia horas do dia vinte e sete de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador Aurélio da Rocha e com a ocupação da Sumaria Secretária pelo Vereador Luiz Antônio de Belle Cohas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, responderam à chamada regimental os seguintes Vereadores: Eduardo Pereira Vila,ilson Cajão Santiago e Joaquim Schmidt. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Reunidos os trabalhos, o Senhor Presidente Vereador Aurélio da Rocha selou o Livro Sumário Secretário Vereador Luiz Antônio de Belle Cohas e chamou regimental para constatação de "quorum". Após a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Bezerra de Albuquerque, Alfredo Luiz da Rocha Barros, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, Milton Pereira da Silva, Eduardo Pereira Vila,ilson Cajão Santiago, Joaquim Schmidt, Marcos da Rocha Mendes, Omar Campos da Silva, Orlando da Silva Pereira, Wilson Rodrigues Bento e Waldir Maurício de Aquino Neto. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e requir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. Sendo prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental selou ao Senhor Sumário Secretário a Litura do Expediente que constou do seguinte: Requerimento nº 01246 de autoria do Vereador ilson Cajão Santiago, assunto: Selular à TELERJ a instalação de um telefone comunitário (Orlhão) no Rua Expedicionário da Bahia nº 110) Bairro de São Cristóvão. Terminada a litura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a tribuna aos Vereadores interessados. Como único dador inscrito, compareceu o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barros, comunicando que no mês de novembro de 1996, estava sendo realizado no município bleação para o Comu-

12

lho Solteiro do Branco, instituído por Lei, tendo como inovação ser o Brevêto para as áreas relacionadas as questões do Branco no Município de Cabo Frio. Observou que os integrantes do Conselho eram escolhidos por sufrágio universal, podendo votar qualquer cidadão com título de Cabo Frio, o que também era outra inovação. Salvou que os critérios para a escolha dos Conselheiros através do voto eram estabelecidos pela legislação federal sobre o assunto, com os candidatos tendo que atender a uma série de pré-requisitos. Quando perguntado, disse que a candidatura de Beto Vaqueira ainda não conseguiu fazer comícios, e se espantava com os candidatos que conseguiam diariamente. Disse que o custo dos comícios eram muito altos, afirmando que a desigualdade nos meios de comunicação, na democracia, se refletiu em verdadeira equidade, pois os políticos que tinham recursos, mas que não passavam qualquer tipo de ideologia, sem programa, usavam a televisão para mostrar "clips" completamente vazios, só para a seguir que a experiência nova de ter candidatura a título própria, no caso a de Beto Vaqueira, com idêntico também próprio, estava sendo muito gratificante, mostrando também uma virulência absoluta, ao ver, que o eleitor estava cansado com os candidatos que se apresentavam. Salvou que a candidatura de Beto Vaqueira estava sendo muito bem recebida, havendo um retorno favorável para suas propostas principalmente quanto ao Arcabento participativo, uma nova maneira de governar, e que já preferia não apenas ao PS, mas ao povo. A seguir o Diretor elocuiu sobre o Arcabento participativo, no que enunciou sua fala. Não havendo mais Diretores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente se reportou a Ordem do Dia. Neste elapa foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado parecer favorável da Comissão de Urbanização e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 019/96. A seguir, o Senhor Presidente colocou em apreciação o requerimento de Virgínia nº 042/96 ao Projeto de Lei nº 019/96 para a Comissão de Indicações Anual. Após as discussões, foi aprovado o requerimento de Virgínia nº 042/96. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 037/96 - Mensagem nº 030/96. A seguir, o Senhor Presidente colocou em apreciação o requerimento de Virgínia nº 074/96 ao Projeto de Lei nº 037/96 - Mensagem nº 030/96 para a Comissão de Finanças, Arcabento, Administração e Comissão de Indicações Anual. Após as discussões, foi aprovado o requerimento de Virgínia nº 074/96. A seguir, foi aprovado parecer favorável da

Amissão de Constituição e Justiça e de Poderes de Colação Breve ao Projeto de Resolução nº 012/96 e ao Projeto de Resolução nº 013/96. Aprovado o Requerimento nº 012/96. Terminado a Ordem do Dia e não havendo Diadoriz para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação Pessoal, foi aprovada e assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata do Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e sete de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis.

As dezesseis horas do dia vinte e sete de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador Augusto Silva do Rocha, e com a ocupação da Prefeitura Municipal pelo Vereador Luiz Antônio de Abreu Rocha, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: D. Carlos de Albuquerque, Antônio Carlos de Carvalho, Antônio de Abreu Rocha, Eduardo Carlos da Silva, Alton Lajão Santiago, Leaquim Schmitt, Carlos do Rocha Mendes, Omar Camparo da Silva, Orlando da Silva Pereira, Vilas Boas dos Santos e Aldeir Maurício de Aquino Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, em função da aprovação do requerimento de Urgência nº 012 ao Projeto de Lei nº 019/96 na Sessão anterior para a Comissão de Redação Final. O referido Ato reuniu-se para emitir parecer. Sendo o Presidente colocará em apreciação o parecer favorável da Comissão de Redação Final que após as discussões, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Redação Final ao Projeto de Lei nº 019/96. Do mesmo jorro, o Presidente colocará em apreciação parecer favorável em respeito das Comissões Técnicas ao Projeto de Lei nº 037/96 - Renovação nº 030/96 em função da aprovação do requerimento de Urgência nº 014/96 na Sessão anterior. Após as discussões, foi aprovada parecer fa